



Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

IRREGULARIDADE SICAF (Processo 23111.012395/2018-54)

5 mensagens

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
 Para: JTORRESCONT@uol.com.br, roberges9@hotmail.com

26 de outubro de 2022 10:07

À empresa ROBERGES LIMA CAVALCANTI EIRELI, CNPJ: 10.695.571/0001-41

Prezado (a) senhor (a), bom dia!

Ao cumprimentá-lo(a), para fins de efetivar a contratação/prorrogação de contrato (Processo 23111.012395/2018-54, contrato 31/2018) da empresa de CNPJ: 10.695.571/0001-41 - ROBERGES LIMA CAVALCANTI EIRELI, pede-se que apresente respondendo a este e também atualizando o SICAF, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis desta convocação, documentos dos níveis de cadastramento detalhados a seguir que possuem pendências no SICAF:

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 04/10/2022 (*)
Receita Municipal	Validade: 11/10/2022 (*)

Fazer o upload desses documentos também no SICAF.

A não apresentação de qualquer um dos documentos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis desta convocação impossibilitará o contrato e ensejará apuração para sanção administrativa.

Aguardamos o breve retorno.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
 Coordenadoria de Compras e Licitações
 Universidade Federal do Piauí (UASG 154048 / GESTÃO 15265)
 CNPJ: 06.517.387/0001-34

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
 Para: JTORRESCONT@uol.com.br, roberges9@hotmail.com

31 de outubro de 2022 10:05

Prezados, bom dia

Reiteramos o e-mail em que solicitamos a regularização do SICAF referente à prorrogação de contrato (Processo 23111.012395/2018-54, contrato 31/2018) da empresa de CNPJ: 10.695.571/0001-41 - ROBERGES LIMA CAVALCANTI EIRELI.

Pendências no SICAF:**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade: 04/10/2022 (*)
Receita Municipal	Validade: 11/10/2022 (*)

Fazer o upload desses documentos também no SICAF.

A não apresentação de qualquer um dos documentos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do e-mail anterior (data 26/10/2022) impossibilitará o contrato e ensejará apuração para sanção administrativa.

Aguardamos o breve retorno.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
 Coordenadoria de Compras e Licitações
 Universidade Federal do Piauí (UASG 154048 / GESTÃO 15265)
 CNPJ: 06.517.387/0001-34
 [Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
 Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
 Para: JTORRESCONT@uol.com.br, roberges9@hotmail.com
 Cc: "contabilidadedejtorres@gmail.com" <contabilidadedejtorres@gmail.com>, compras.cpce@ufpi.edu.br

1 de novembro de 2022 11:30

À empresa ROBERGES LIMA CAVALCANTI EIRELI, CNPJ: 10.695.571/0001-41

Prezado (a) senhor (a), bom dia!

Reiteramos o e-mail em que solicitamos a regularização do SICAF referente à prorrogação de contrato (Processo 23111.012395/2018-54, contrato 31/2018) da empresa de CNPJ: 10.695.571/0001-41 - ROBERGES LIMA CAVALCANTI EIRELI.

Pendências no SICAF:

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: **04/10/2022 (*)**
Receita Municipal Validade: **11/10/2022 (*)**

Fazer o upload desses documentos também no SICAF.

A não apresentação de qualquer um dos documentos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro e-mail (data 26/10/2022) impossibilitará o contrato e ensejará apuração para sanção administrativa.

Aguardamos o breve retorno.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Coordenadoria de Compras e Licitações
Universidade Federal do Piauí (UASG 154048 / GESTÃO 15265)
CNPJ: 06.517.387/0001-34
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ROBERGES LIMA CAVALCANTI <roberges9@hotmail.com>

1 de novembro de 2022 16:45

Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>, "JTORRESCONT@uol.com.br" <JTORRESCONT@uol.com.br>

Cc: "contabilidadejtorres@gmail.com" <contabilidadejtorres@gmail.com>, "compras.cpce@ufpi.edu.br" <compras.cpce@ufpi.edu.br>

Boa tarde,

Segue em anexo documento do SICAF regularizado.

De: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Enviado: terça-feira, 1 de novembro de 2022 14:30

Para: JTORRESCONT@uol.com.br <JTORRESCONT@uol.com.br>; roberges9@hotmail.com <roberges9@hotmail.com>

Cc: contabilidadejtorres@gmail.com <contabilidadejtorres@gmail.com>; compras.cpce@ufpi.edu.br <compras.cpce@ufpi.edu.br>

Assunto: Re: IRREGULARIDADE SICAF (Processo 23111.012395/2018-54)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SICAF.pdf**

75K

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

3 de novembro de 2022 09:07

Para: ROBERGES LIMA CAVALCANTI <roberges9@hotmail.com>

Prezado, bom dia

Acuso recebimento. Grato pelo retorno.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Coordenadoria de Compras e Licitações
Universidade Federal do Piauí (UASG 154048 / GESTÃO 15265)
CNPJ: 06.517.387/0001-34

[Texto das mensagens anteriores oculto]